

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 3965/2026**

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Gestão e Recursos Humanos no valor de R\$ 3.200.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões, duzentos mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
22001.0412200012.001	3190-13.01	1500	1.000.000,00
22001.0412200012.001	3190-13.02	1500	2.200.000,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
06003.0412300072.093	3290-21	1500	3.200.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes  
Código identificador: 2d15ef8c-fdf1-4dd1-ac7a-db9d53e3a99d